

PORTARIA Nº 177/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **FLÁVIA LAURITO PRUDÊNCIO BONFANTE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 25/01/2001 a 24/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/03/2019 e término em 05/04/2019, devendo retornar em 06/04/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 07/03/2019.

Itajubá, 11 de março de 2019, 199° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos